



Jaguaribe, 17 de agosto de 2017

Edição Nº: 2582

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 22.02.03/2017-07, resultante do Pregão Presencial Nº 22.02.03/2017: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.361.0008.2.012 - Ensino Fundamental. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS RADIAIS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2017. CONTRATADO (A): FRANCISCO VALDIR CHAVES EPP. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Francisco Valdir Chaves. ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. VALOR GLOBAL: R\$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais). Jaguaribe/CE, 17 de Agosto de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Secretaria da Cidade e Infraestrutura, torna público o extrato resumido da dispensa de licitação, conforme descrição a seguir: PROCESSO Nº: DISPENSA Nº. 17.08.01/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I e parágrafo 1º, do e parágrafo único, do artigo 26, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA NA FASE DE ESTUDO PRELIMINAR DA REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA ENTRADA DO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. CONTRATADA: L P ALVES. DATA DA DISPENSA: 17 de agosto de 2017. VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Jaguaribe-CE, 17 de agosto DE 2017. Geraldo Targino da Silva, Secretário da Cidade e Infraestrutura.

\*\*\* \*\*

LEI Nº 1.382/2017, de 17 de agosto de 2017. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento do Governo Municipal de Jaguaribe, e adota outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jaguaribe/CE., crédito adicional especial para o exercício de 2017, no valor de R\$ 31.631,24 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), para criação de dotação específica e elemento de despesa discriminados no demonstrativo I, anexo ao Projeto de Lei. Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata a presente Lei a ser operada mediante decretos específicos, serão utilizadas fontes de recursos no valor de R\$ 31.631,24 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), provenientes de anulação de dotação orçamentária, conforme demonstrativo II, anexo ao presente Projeto de Lei. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ, em 17 de agosto de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTOS DE DESPESAS PARA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DEMONSTRATIVO I PARA ABERTURA DE CREDITO UNIDADE ORCAMENTÁRIA 08.01 - Fundo Municipal de Saúde DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA 10.302.0014.1.097 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE VALOR R\$ 31.631,24 ELEMENTO DE DESPESA 44.90.92.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR. DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTOS DE DESPESAS PARA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DEMONSTRATIVO II PARA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES UNIDADE ORCAMENTÁRIA 08.01 - Fundo Municipal de Saúde DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA 10.122.0039.2.042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAUDE DE JAGUARIBE/CE VALOR R\$ 31.631,24 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ, em 17 de agosto de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

Decreto Orçamentário Nº 888, de 17 de Agosto de 2017. O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.º da Lei Municipal Nº 1.382/2017 de 17/08/2017. Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências. Decreto: Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.631,24 (Trinta e Um Mil e Seiscientos e Trinta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(ões).

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0632-0901-10.302.0014.1.097	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	31.631,24
		Total (R\$): 31.631,24

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0268-0901-10.122.0039.2.042	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	31.631,24
		Total (R\$): 31.631,24

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 17 de Agosto de 2017.

JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito(a)

\*\*\* \*\*